



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2022.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 16ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Thiago Rosa, do Vice-Presidente da Comissão Vereador Rafael Mello da Silva, do Vereador Renato Carlos de Figueiredo, bem como dos representantes do Executivo e das entidades representativas do Conselho Municipal de Contribuintes. Representando o Executivo Municipal, o procurador Euclides de Oliveira Porto, a Secretária Municipal da Fazenda, Senhora Adriane Martins Luiz, e a Presidente do CMC, Senhora Luciane Muradás. Representando as entidades representativas da sociedade civil no CMC, os conselheiros Luís Dário Rocha e Adriane Leydeane Miranda da ACIM, o Senhor Sérgio Martins da CDL e a Senhora Ingrid Castro da OAB que, a convite da Comissão, compareceram à reunião para discutir o PLC 513/2021, em especial, sobre a proposta de alteração da composição do CMC. Presentes à reunião também a servidora Tatianne de Bona e Yone. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Thiago Rosa, declarou aberta a reunião e cumprimentou a todos os presentes e, na sequência, solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 017/2022 que divulga a Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a servidora Tatianne de Bona esclareceu que o **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba, e dá outras providências e o **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências, permanecem pendentes de resposta do Executivo aos pedidos de informações realizados pela Comissão (Protocolos PMI 6224 e 6226). Na sequência, o Presidente concedeu a palavra aos representantes do CMC e Executivo para que expusessem as suas considerações em relação ao PLC 513/2021. Na reunião, após as devidas discussões, foi sugerida pela Secretária Municipal da Fazenda, a supressão do artigo do projeto que altera a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, ficando o Executivo de estudar sobre a possibilidade de alteração do número de conselheiros, tornando-o paritário. Havendo consenso na sugestão, o Presidente agradeceu a presença de todos e passou à discussão dos demais projetos. Em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 515/2021** que dispõe sobre a concessão de isenção e/ou remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a servidora Tatianne de Bona esclareceu que, conforme acordado com o Auditor Fiscal da Prefeitura, Senhor Eduardo Cristiano Moraes, o Executivo encaminhará novo texto substitutivo ao projeto ora em análise. Dando continuidade à reunião, passou-se à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 525/2022** que altera o Art. 36 da Lei Municipal nº 377, de 16 de dezembro de 1974, que Institui o Código de Obras do Município. A servidora Tatianne informou que já foi definida a data do dia 30 de junho para a realização de Audiência Pública. Na sequência, o Presidente passou à discussão do Projeto de Resolução nº 004/2022 que Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao



64º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências. O Presidente designou o Vereador Renato Carlos de Figueiredo como relator do projeto que exarou parecer nos seguintes termos: Anexo ao projeto, encontra-se declaração do Ordenador de Despesas da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Elísio Sgrott, Presidente da Câmara, em que este declara haver disponibilidade financeira, no orçamento vigente, no montante de até R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para o pagamento das despesas que envolvem as festividades da Sessão Solene 2022. Considerando o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e Redação Final que se manifestou pela regular tramitação do projeto, passa-se à análise dos aspectos desta Comissão de Finanças e Orçamento. Esta Comissão entende que o projeto de lei envolve questões orçamentárias, contudo, há a indicação da existência de recursos orçamentários suficientes no orçamento vigente para cobrir as despesas decorrentes da aprovação do projeto, conforme declarado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, analisando outros aspectos orçamentários constata-se que o Projeto está em consonância com os referendos legais. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2022. Em votação, os demais Vereadores aprovaram o parecer do relator, acompanhando o seu voto para aprovação do projeto. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 02 de junho de 2022

Thiago Rosa
Presidente